



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 416/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora que
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0686/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **MARIA
GIRLENE MATIAS DA SILVA**, inscrita no CPF: 051.170.824-60, portadora
da Carteira de Identidade nº 6574004-SDS/PE, ocupante do cargo de
Professora I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos,
referente às suas filhas menores: **Agatha Samara Matias Félix** e **Thialle
Gabriela Matias Lima**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

